

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE 23/02/2024

À

Comissão de Contratação

Secretaria de Comunicação Social

Presidência da República

Ref.: EDITAL 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Prezados Senhores,

Solicitamos esclarecimentos sobre itens do Edital da referida Concorrência Pública.

Muitas licitações públicas permitem que as peças apresentadas na Proposta Técnica sejam impressas em folhas A3 (29,7cm x 42cm).

O presente Edital permite que gráficos, quadros, tabelas ou planilhas dos subquestos Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Digital e Plano de Implementação possam ser apresentados em papel A3 dobrado.

Já os exemplos de ações e/ou peças integrantes do subquesto Solução de Comunicação Digital deverão ser apresentados conforme a liberalidade do licitante desde que se adeque às dimensões do

Invólucro nº 2.

O formato A3 já não apresenta uma opção ideal de leitura e apresentação de ações e/ou peças, mas ainda é uma opção válida.

Acontece que o invólucro fornecido pela SECOM tem dimensões menores (24cm x 33,5cm) que uma folha A3, obrigando as agências a imprimirem as ações e/ou peças numa folha A4, o que prejudicará em muito a sua legibilidade e visualização.

Perguntamos: as ações e/ou peças poderão ser impressas em folhas A3 e colocadas dobradas dentro do Invólucro fornecido pela SECOM?

Gratos pela atenção.

Cordialmente.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezada Licitante,

Sim, as peças podem ser dobradas, porém disponibilizaremos o invólucro em tamanho A3.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Contratação